



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 7.968 DE 31 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a composição de Comissão para elaboração de Processo Seletivo Simplificado nº001/2020 para formação de cadastro reserva de Motorista Escolar para Rede Municipal de Ensino de Monte Sião/MG.”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº1.252/1994 e suas alterações combinada com a Lei Municipal nº1.935/2010 e art. 37 da Constituição Federal;

- **Considerando**, a necessidades de excepcional interesse para contratação temporária de profissionais de Motorista Escolar, objetivando o atendimento a demanda da Rede Municipal de Ensino de Monte Sião;

- D E C R E T A :-

Art.1º Fica constituída a Comissão de elaboração de Processo Seletivo Simplificado nº001/2020, para a realização, acompanhamento e conclusão do referido processo para formação de cadastro reserva, com vista a contratação temporária de profissionais para vaga de Motorista Escolar na Rede Municipal de Ensino de Monte Sião/MG, a saber:

- **PRESIDENTE: ANGELA MARIA DE SOUZA**, lotada no cargo de provimento efetivo de Professor Municipal I da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG;

- **VICE-PRESIDENTE: ANDYARA MARIA CAMPOS SILVA**, lotada no cargo de provimento comissionado de Assessor Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de Monte Sião/MG;

- **SECRETÁRIO: BENEDITO SIMÕES**, lotado no cargo de provimento em comissão de Chefe de Governo, Planejamento e Gestão.

Art.2º O Departamento Municipal de Educação publicará Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado nº001/2020 para formação de cadastro



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

reserva, com vista a contratação temporária de profissionais para vaga de Motorista Escolar na Rede Municipal de Ensino de Monte Sião/MG, que constará todos os requisitos inerentes para seleção e obedecendo todos os princípios que norteiam a administração pública para provimento deste processo seletivo.

Art.3º As inscrições serão realizadas no Departamento Municipal de Educação, situado na Rua Minas Gerais, nº417, centro, Monte Sião/MG.

Art.4º A classificação final dos candidatos será homologada por Decreto do Executivo Municipal e publicada no átrio do Paço Municipal, no Departamento Municipal de Educação e Esportes e no site www.montesiao.mg.gov.br

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Monte Sião, em 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão